

Reunião Ordinária de 23 de dezembro de 2024

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de setembro

Ata nº. 74

----- Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:** Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereador em regime de não permanência; -

----- Sandra Maria Ferreira Teixeira em virtude do pedido de substituição apresentado por Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência; -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência; -----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram dez horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 09/12/2024, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros.-----

----- Não participou na votação da ata Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro e Sandra Maria Ferreira Teixeira em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a mesma se refere. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões: ---

7
Q

"Só queria fazer uma observação. Nesta última **atividade dos Movimentos Sénior de Natal**, já vi lá lanche e bebidas. Ou seja, valeu a pena o alerta. É sempre positivo falar dos assuntos, não tem mal absolutamente nenhum, pelo contrário, até traz esse benefício e essa correção. -----

Depois, também queria perguntar ao Sr. Presidente o ponto de situação da **beneficiação da Rua 1.º de Maio**, que vai de Boim a Nespereira. Em que ponto de situação se encontra essa obra e a data prevista de conclusão? -----

Outra questão de follow up tem que ver com a questão da **Linha do Vale do Sousa**, do estudo que falou na última reunião de Câmara, queria saber se já tem informações? -----

Por último, **a questão dos CTT**, sobre aquela moção que apresentamos. O Sr. Presidente disse que estava em contacto, mas que até ao momento ainda não tinha tido feedback." -----

Às questões suscitadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Em relação à atividade que referiu ter havido um procedimento diferente, que eu saiba não houve um procedimento diferente, foi sempre assim! -----

Recuando ainda à questão do Mister e Miss Sénior, conforme disse na última reunião, foi garantido aos participantes bebidas e lanche. A questão é se devemos proceder de forma diferente, disponibilizando também ao público em geral. -----

Relativamente à data da conclusão da beneficiação da Rua 1.º de Maio, terei de confirmar e na próxima reunião presto essa informação. -----

Relativamente à Linha do Vale do Sousa também já pedi informação, mas ainda não a tenho atualizada. Quando a tiver disponibilizo-a. -----

No que toca à questão dos CTT, reuni com a Administração e não demonstraram grande interesse nessa proposta. Não estão a pensar nisso, sendo certo que, se no futuro vierem a pensar nessa possibilidade, irão considerar a nossa disponibilidade. -----

Aproveitamos essa reunião para dar nota de um problema que já tínhamos reportado e que subsiste. Inclusivamente, depois dessa reunião enviamos um email a elencar dezenas e dezenas de casos concretos, em que tivemos conhecimento que houve atrasos intoleráveis na entrega de correspondência. Isso já aconteceu mais do que uma vez. Infelizmente, os serviços de atendimento têm-se deparado com munícipes que alegam que receberam as faturas do serviço de águas já depois de terminar o prazo de pagamento. Há 2 ou 3 anos já alargamos os prazos de pagamento para dar mais margem, mas, mesmo assim, o problema subsiste. São os serviços dos CTT que fazem todo o serviço, ou seja, a Câmara envia, através de uma plataforma eletrónica, a listagem dos endereços para os quais pretende que se envie a correspondência e são os CTT que tratam de tudo, desde a emissão das faturas até à distribuição. E o problema está precisamente na distribuição. A

emissão e impressão das faturas é muito célere, mas começa a haver problemas quando chega à parte da distribuição. O problema está devidamente identificado, aquilo que devia ser entregue em 3 ou 4 dias está a ser entregue em 15 dias. -----

Alegam que tem havido alguma dificuldade no recrutamento e nas substituições das ausências, seja por doença, seja por outra razão qualquer e sempre que essas substituições ocorrem é muito difícil quem vem substituir conhecer os giros, o que impacta bastante na celeridade da distribuição, e informaram que a normalidade já estaria restabelecida. -----

Contudo, na semana passada, atendi representantes do sindicato que me vieram dar nota de que esse problema vai subsistir, porque, não só aqui em Lousada, mas em muitos outros locais, os CTT têm menos recursos humanos do que aqueles que deveriam ter. E alegaram ainda uma outra circunstância, que é o facto de continuarem a fazer contratos a termo e que são renovados, sucessivamente, mais do que o limite legal. Informaram ainda que aqui em Lousada há 3 funcionários que foram para Tribunal com a empresa, que ganharam as ações na 1.ª Instância e os CTT recorreram e que na opinião do Sindicato, o que teria sentido era desistirem do recurso e integrar esses funcionários e a situação estabilizava. Esta é uma informação muito recente, vou agora pedir para falar com a Administração para questionar esta informação do sindicato. Espero que o problema da distribuição seja solucionado, caso contrário, vou ter de tomar outro tipo de posições. Já em tempos denunciei o problema à ANACOM e ao Ministério das Infraestruturas que tutela esta área, na sequência de uma deliberação da CIM, porque este problema era transversal a toda a Comunidade Intermunicipal. É um problema muito preocupante porque os CTT têm o exclusivo da distribuição e os atrasos impactam, e de que maneira, na vida das pessoas." -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**1.1. Informação n.º 22154/24 de 2024/12/05 - Procedimento concursal para provimento de 1 posto de trabalho de assistente operacional por tempo indeterminado – Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em destaque. -----**

1.2. Informação n.º 22246/24 de 2024/12/06 – Procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional - Canalizador - Reserva de recrutamento. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento para ocupação de mais dois postos de trabalho, nos termos da informação em destaque. -----

1.3. Informação n.º 22787/24 de 2024/12/06 – Procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional – Ação Educativa - Reserva de recrutamento. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento para ocupação de mais quatro postos de trabalho, nos termos da informação em destaque. -----

1.4. Registo n.º 22018 de 2024/12/03 – Consolidação da mobilidade interna da trabalhadora n.º 732 da categoria/carreira de Assistente Técnico para a categoria de Coordenador Técnico. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, consolidar a mobilidade interna da trabalhadora n.º. 732, nos termos da informação em destaque. -----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo Diário da Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 20/12/2024, que totaliza um saldo de 10.038.634,76€. -----

2.2. Informação n.º 20107/24 – Pedido de renovação do fundo de maneio, no valor de 1000,00€ mensais, para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a renovação do fundo de maneio nos termos sugeridos. -----

2.3. Informação n.º 22179/24 - Pedido de renovação do fundo de maneio, no valor de 200,00€ mensais para o Serviço Flor de Lis – Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a renovação do fundo de maneio nos termos sugeridos. -----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. PROC. N.º 125/02 – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa (estabelecimento de bebidas - café) – no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade reconhecer o interesse público municipal da atividade em causa – estabelecimento de bebidas – café.

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22465 - Consumidor n.º 22913 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” – Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.....
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada......

4.2. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22473 - Consumidor n.º 19 – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” – Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.

4.3. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22480 - Consumidor n.º 24507 – Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” – Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.

17
@

4.4. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22482 - Consumidor n.º 3012 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.5. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22488 - Consumidor n.º 104533 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21).

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.6. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22496 - Consumidor n.º 27146 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.7. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22501 - Consumidor n.º 13092 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.8. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22518 - Consumidor n.º 27381 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Proposta

para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.9. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22525 - Consumidor n.º 1429 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Indeferido o pedido de isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.10. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22527 - Consumidor n.º 18720 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Indeferido o pedido de isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.11. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22544 - Consumidor n.º 22454 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.12. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 22555 - Consumidor n.º 5397 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Indeferido o pedido de isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

17

Analísada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.13. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22569 - Consumidor n.º 16293 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----
Analísada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.14. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22670 - Consumidor n.º 14232 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----
Analísada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.15. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 22672 - Consumidor n.º 20328 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----
Analísada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.16. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 22187 - União de Freguesias de Figueiras e Covas – Proposta de fornecimento de material, no valor de 6.039,37€ incluindo o IVA, para trabalhos de instalação de conduta de cabos de electricidade e telecomunicações para a Av.º da Igreja em Covas. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

4.17. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 22266 – Obras na igreja Paroquial de S. Tiago de Cernadelo – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 15.000,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Cernadelo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4.18. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 22567 – Proposta de aquisição da parcela de terreno para incluir no parque das Lameiras em Macieira – Ratificação do despacho. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 13/12/2024 que retificou o lapso de escrita identificado na informação em apreço., usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro.-----

4.19. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 22584 - União de Freguesias de Nespereira e Casais - Proposta de fornecimento de tintas, no valor de 1.162,05€, incluindo o IVA, para pintura da Casa Mortuária de Nespereira.-----

Deliberou Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4.20. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 22585 - Requalificação da Unidade de Saúde de Lousada – Aprovação do projeto de execução e de abertura do concurso público com o preço base de 797.263,94 € + IVA - Ratificação do despacho. --

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 17/12/2024 que aprovou o projeto de execução e de abertura do concurso público com o preço base de 797.263,94€ + IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro.-----

4.21. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 22621 – Junta de Freguesia de Macieira – Proposta de cedência de material, no valor de 2.101,21€ incluindo o IVA, para ligação elétrica subterrânea da cabine existente ao poço da água para o futuro Parque de Lazer da Quinta do Eido.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

4.22. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 22639 – Construção de muros de pedra para o alargamento da Travessa Manuel Magalhães/Travessa do Gestal – Ratificação do despacho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 12/12/2024 que procedeu à retificação do lapso de escrita referido no despacho, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro.-----

17
@

4.23. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 22698 – Requalificação da Rua da Igreja, Silvares – Minuta de protocolo de acordo para cedência de terreno a celebrar entre o ML, o Sr. AMMO e a Sra. MCFAO.-----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

4.24. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 22860 – Proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Praça do Românico.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração nos termos sugeridos.-----

4.25. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 22834 - Requalificação de Parques de Jogos – Nespereira, Aveleda e Lodares - Aprovação de projeto de execução e abertura de procedimento por ajuste direto com o preço base de 848.602,70€ + IVA - Ratificação do despacho. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 18/12/2024 que aprovou o projeto de execução e abertura procedimento por ajuste direto com o preço base de 848.602,70€ + IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro. -----

4.26. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 22816 - Beneficiação e Requalificação da E.M. 564-2 - Aprovação da retificação ao projeto de execução e abertura de concurso público com o preço base de 1.685.696,11€ + IVA - Ratificação do despacho. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 18/12/2024 que aprovou o projeto de execução e abertura de concurso público com o preço base de 1.685.696,11€ + IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,19670 – No âmbito da Ação Social Escolar e mediante pareceres sociais emitidos pela Divisão de Ação Social, proposta para a isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A para a aquisição de livros de fichas e material escolar do aluno que consta na

informação da Divisão da Ação Social n.º 22628/24 e isenção do pagamento da refeição escolar dos alunos que constam nas informações da Divisão da Ação Social n.º 18915/24 e 252739/24.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação nos termos referidos. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.2. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,22887 - Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024-2025, assinado entre o Município de Lousada e a AD Lousada – Associação Desportiva Lousada.-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato programa nos termos propostos. -

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e cinquenta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

E eu, **Vânia Gabriela Esteves da Silva**, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

